



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique**, para que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA 24 HORAS DAS SEGUINTE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:**

- UBS Olenka M. T. Vieira - Av. Mário Homem Melo, 5075 – Caimbé;
- UBS Délio Tupinambá - Av. Belo Horizonte, nº 178 Nova Cidade;
- UBS Dr. Silvio L. Botelho - Av. Minas Gerais, 512 – Paraviana; e
- UBS Aygara Motta Pereira - Rua J, 256 - Cidade Satélite.

**Justificativa:** Apenas nos primeiros 12 dias de 2022, Roraima registrou mais casos confirmados de Covid-19 do que nos meses de novembro e dezembro do ano passado. Até quarta-feira, 12 de janeiro foram 2.270 diagnósticos positivos em janeiro contra 1.523 registrados nos dois meses juntos -- 764 a mais (Fonte: G1RR).

Esta solicitação busca melhorar e facilitar o atendimento à população neste período de aumento nos casos de COVID e grande incidência de gripe em nossa capital. A ampliação do horário de funcionamento nessas unidades básicas de saúde, em pontos específicos, por serem bairros bastante populosos.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de **SOLICITAR** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2022.

---

**ÍTALO OTÁVIO**  
**Vereador de Boa Vista/RR**